

057398



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de São Bento do Sul
Juízo de Direito da 1ª Vara

PORTARIA N. 001/2007

Dispõe sobre a suspensão dos prazos processuais cíveis no âmbito da 1ª Vara Cível da Comarca de São Bento do Sul.

O Doutor Rodrigo Tavares Martins, Juiz Substituto em exercício na 1ª Vara da Comarca de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei...

CONSIDERANDO a instalação, nos próximos dias, da Central de Atendimento da 1ª Vara desta Comarca;

CONSIDERANDO a necessidade de proceder a transferência e realocação de todo o acervo pertencente ao Cartório Cível da citada Vara;

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente externo da 1ª Vara Cível da Comarca e os prazos processuais, no período de **03 a 10 de setembro de 2007**, sem prejuízo das audiências designadas.

Os casos considerados urgentes serão atendidos em regime de plantão.

Cumpra-se o disposto no parágrafo 2º do artigo 482 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça.

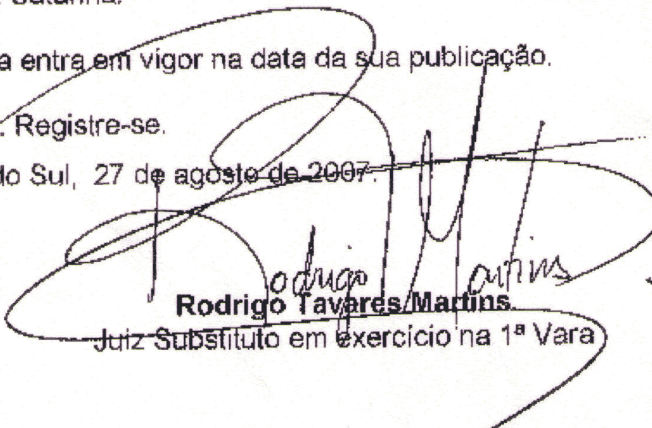
Encaminhe-se cópia ao Tribunal de Justiça, Corregedoria Geral da Justiça, Ministério Público e Subseção da OAB.

Solicite-se a divulgação desta Portaria no site do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

São Bento do Sul, 27 de agosto de 2007.


Rodrigo Tavares Martins
Juiz Substituto em exercício na 1ª Vara